

PORTARIA Nº 716 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 708 de 30 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 708, de 30 de julho de 2025, nos seguintes termos: Onde se lê, no art. 3º: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2025.” Leia-se: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 19 de agosto de 2025.

INSTITUTO GUAICUY
Ronald de Carvalho Guerra
Vice-Presidente